

PORTARIA REITORIA UESC Nº 694

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Simplificado, nos termos do artigo 206, parágrafo 1º, da Lei nº 6.677/94, instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 436, de 16 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao servidor GERSON SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 73.529435-6, Técnico Universitário, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA pela transgressão dos deveres previstos no Artigo 175, incisos III, IX e X, da Lei nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br